



## LEI N.º 2.618/2006

*EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e da outras providências.*

### O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de rua: **Sebastiana Henrique Duarte**, tendo seu início na Rua Maria Geralda de Souza e término na Rua Nossa Senhora da Rosa Mística, localizada na Cortegada-Igarassu.

**Art. 2.º** Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio de Afonso Gonçalves, 10 de novembro de 2006.

  
PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA



Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001 - 90  
PABX (81) 3543-0435 - Fax: (81) 3543-0494 - E-mail: [p\\_pmig@hotmail.com](mailto:p_pmig@hotmail.com)